

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

25.711

FOLHA

01

LIVRO No 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um terreno, encravado na área independente do loteamento "Jardim Nosso Recanto", nesta cidade de Osasco - São Paulo, com a área de mais ou menos 490,00ms²., situado na Avenida Presidente Médice, esquina da Viela Hum (01), medindo 30,00ms. de frente para a Avenida Presidente Médice; da frente aos fundos, de quem da Avenida olha para o terreno, em seu lado direito, mede 25,80ms. confrontando com a área independente do loteamento Jardim Nosso Recanto; do lado esquerdo, também da frente aos fundos, mede 32,00ms., confrontando com a Viela Hum (01) e, nos fundos, mede 8,00ms. confrontando com citada área independente do loteamento "Jardim Nosso Recanto".

CONTRIBUINTE: 23222.21.60.0001.00.000.

PROPRIETÁRIOS: ANTONIO SALEME e sua esposa MARIA DOMINGUES SALEME; MIGUEL SALEME e sua esposa VERÔNICA SALEME; e, ALFREDO - SALEME e sua esposa REGINA VALDETE SALEME.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição sob o nº 6.577, da 1ª Circunscrição Imobiliária de Osasco-São Paulo.

Filipe
Escrivente Autorizado

s. s. s. s. s. s. s. s. s. s. s. s. s.

R.1 de 02 de dezembro de 1.992.

Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada aos 08.07.1.992, às fls. 12, de livro 327, do 2º Cartório de Notas de Osasco-São Paulo, os proprietários ANTONIO SALEME, portador do RG nº 546.718-SSP/SP., e sua esposa MARIA DOMINGUES SALEME, portadora do RG nº 2.993.493-SSP/SP., inscritos em conjunto no CPF/MF sob o nº 272.602.838-15; MIGUEL SALEME, portador de RG nº 539.688-SSP/SP., e sua esposa VERÔNICA SALEME, portadora de RG nº 3.213.275-SSP/SP., inscritos em conjunto no CPF/MF sob o nº 006.158.628-53; e, ALFREDO SALEME, portador do RG nº 1.144.780-SSP/SP., e sua esposa REGINA VALDETE SALEME, portadora do RG nº 5.916.997-SSP/SP., inscritos em conjunto no CPF/MF sob o nº 033.575.208-00, todos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, proprietários, re

- segue no verso -

MATRÍCULA


25.711

FOLHA


01

VERSO

sidentes e domiciliados em São Paulo-Capital, com endereço comercial à Rua Dronsfield, nº 44-São Paulo-Capital, transmitiram o imóvel retro pelo valor de Cr\$ 0,01 a JOSÉ ROBERTO BATISTA, portador do RG nº 7.430.495-SSP/SP., vendedor, casado sob o regime da comunhão de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com SONIA REGINA PEREIRA BATISTA, portadora do RG nº 14.599.-194-SSP/SP., do lar, com escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 3.872, no 16º Registro de Imóveis de São Paulo Capital, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Eugênio Daneri, nº 26, Bloco 03, Apto 04, Jardim City dos Pinheiros II São Paulo-Capital, inscritos no CPF/MF sob os nºs 948.544.208-91 e 047.648.248-84, respectivamente; MARIA TEREZA BAPTISTA-REINOLDES, portadora do RG nº 9.286.486-SSP/SP., funcionária pública federal, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com APARECIDO DONIZETE-REINOLDES, portador do RG nº 8.163.856-SSP/SP., técnico em telegrama, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Antonio Festa, nº 119, Apto 116-Vila dos Remédios-São Paulo-Capital, inscritos no CPF/MF sob os nºs 993.953.638-00 e 004.247.018-80 respectivamente; MARIA CECÍLIA REINOLDES DA SILVA, portadora do RG nº 12.219.822-0-SSP/SP., do lar, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com LUIZ CARLOS REINOLDES DA SILVA, portador do RG nº 8.104.651-0 SSP/SP., analista financeiro, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua José Correa de Lima, nº 115-Jardim São Ricardo, Pirituba-São Paulo-Capital, inscritos em conjunto no CPF/MF sob o nº 004.241.318-46; e a LUIZ CARLOS BAPTISTA, portador do RG nº 16.694.558-4-SSP/SP., brasileiro, solteiro, maior, conforme declarou, estudante, residente e domiciliado à Rua Brigadeiro Henrique Fontenelle, nº 1.200-Parque São Domingos-Pirituba-São Paulo-Capital, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.635.238-57. (VV. Total /1.992/Cr\$ 32.970.578,71).


Milton Mencaroni
Escrivão

F. 636


Francisco Firmine da Silva
Escrivente Autorizado

Escrivão: Cr\$1.067.812,00 Est.: Cr\$288.309,24 Apos: Cr\$213.562,40
S. S. S. S. S. S. S. S. S. S. S. S. S. S. S. S.

- segue às fls. 02 -

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRICULA
 25.711

FOLHA
 02

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Av.2 de 04 de Maio de 1.995.
 Nos termos do requerimento assinado por MARIA TEREZA BAPTISTA-REINOLDES aos 18.04.1.995 e conforme certidão expedida pela - P.M.O/SP., aos 20.03.1.995, ficou constando a construção de um prédio comercial com frente para à Avenida Presidete Médice, - sob n.ºs. 2.317, 2.333 e 2.339, com a área edificada de 548,52-ms2. Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos - CND do MPS ISS sob n.º 933363 - série D, expedida aos 19.04.1.994, a qual fica arquivada em pasta própria neste Cartório. Valor atribuído à construção: R\$30.000,00. (V.V. edificação/1.995 - R\$-27.-315,28).



F: 723

Francisco Firmino da Silva
 Escrevente Autorizado

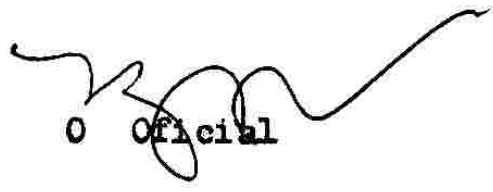
Oficial:R\$45,96

Estado:R\$12,40

Apos.:R\$9,19

Continua na ficha matrícula n.º. 25.711 nas fls. 03 no livre 02

Osasco, 17 de setembro de 2003.



O Oficial

Em virtude de informatização desta Serventia.

: - : - : - : - : - : - : - : - : - : - : - : - : - : - : - : -

- segue às fls. 03 -

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO VALE COMO CERTIDÃO

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

Área principal do formulário para a declaração de matrícula, atualmente vazia.

COPIA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

25.711

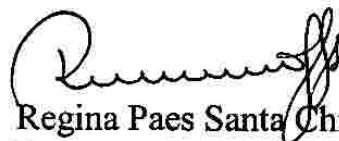
FOLHA

03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

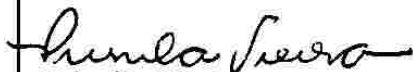
Av.3 de 17 de setembro de 2003.

Ex-offício, consta que o imóvel localiza-se na quadra nº. 01.

Sueli Pereira de Mello Morán
Escrevente Autorizada (redigiu)Regina Paes Santa Chiara Muniz
Escrevente Autorizada (conferiu)
O Oficial

Av.4 de 19 de setembro de 2011 - *Averbação de Divórcio.*

Nos termos do requerimento assinado aos 16/08/2011, pelo proprietário JOSÉ ROBERTO BATISTA, casado com SONIA REGINA PEREIRA BATISTA, já qualificados; e conforme certidão de casamento matrícula nº. 115840 01 55 1982 2 00036 006 0010194 13, expedida aos 04/08/2011, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede, Município e Comarca de Barueri - Estado de São Paulo, procedo a presente averbação para constar que os proprietários APARECIDO DONIZETE REINOLDES e MARIA TEREZA BAPTISTA REINOLDES, divorciaram-se consensualmente, por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Osasco - Estado de São Paulo, Dr. Paulo Campos Filho, datada de 25/09/1998, nos autos nº. 1974/98 e que transitou em julgado na mesma data, conforme averbação aposta na referida certidão.



Priscila Vieira

Oficial Substituta (conferiu)

Oficial:R\$ 10,91 Estado:R\$ 3,10 Carteira:R\$ 2,30 Reg.Civil:R\$ 0,57 Trib.Justiça:R\$ 0,57

Av 5 de 19 de setembro de 2011 - *Averbação de Casamento.*

Nos termos do mesmo requerimento mencionado na Av.4 e conforme certidão de casamento sob o nº. 55052, às fls. 070, do livro B-183, expedida aos 19/04/2006, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede, Comarca de Osasco - Estado de São Paulo, procedo a presente averbação para constar que o proprietário APARECIDO DONIZETE REINOLDES casou-se em 18/12/1998, com IVONE MONTEVECHI DANIEL, sob o regime da comunhão parcial de bens, e que a contraente passou a assinar: IVONE MONTEVECHI DANIEL REINOLDES.

Continua no verso.

MATRÍCULA

25.711

FOLHA

03V

VERSO



Priscila Vieira

Oficial Substituta (conferiu)

Oficial:R\$ 10,91 Estado:R\$ 3,10 Carteira:R\$ 2,30 Reg.Civil:R\$ 0,57 Trib.Justiza:R\$ 0,57

Av.6 de 19 de setembro de 2011 - *Averbação de Identificação Pessoal.*

Nos termos do mesmo requerimento mencionado na Av.4 e conforme documentos expedidos pelos órgãos competentes, procedo a presente averbação para constar que IVONE MONTEVECHI DANIEL REINOLDES é identificada pelo RG. nº. 6.606.658-X-SSP/SP e CPF/MF. nº. 762.996.948-15.



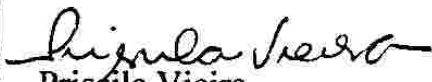
Priscila Vieira

Oficial Substituta (conferiu)

Oficial:R\$ 10,91 Estado:R\$ 3,10 Carteira:R\$ 2,30 Reg.Civil:R\$ 0,57 Trib.Justiza:R\$ 0,57

Av.7 de 19 de setembro de 2011 - *Averbação de Divórcio.*

Nos termos do mesmo requerimento mencionado na Av.4 e conforme certidão de casamento sob matrícula nº. 122580 01 55 1980 2 00023 169 0006553-46, expedida aos 16/08/2011, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 31º Subdistrito de Pirituba, Município e Comarca de São Paulo - Estado de São Paulo, procedo a presente averbação para constar que os proprietários LUIZ CARLOS REINOLDES DA SILVA e MARIA CECILIA REINOLDES DA SILVA divorciaram-se consensualmente, por sentença proferida pela MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional IV - Lapa, São Paulo - Estado de São Paulo, Dra. Teresa Cristina Castrucci Tambasco Antunes, datada de 16/08/2004, nos autos nº. 04.04.023096-5 e que transitou em julgado, conforme averbação feita na referida certidão.



Priscila Vieira

Oficial Substituta (conferiu)

Oficial:R\$ 10,91 Estado:R\$ 3,10 Carteira:R\$ 2,30 Reg.Civil:R\$ 0,57 Trib.Justiza:R\$ 0,57

Av.8 de 19 de setembro de 2011 - *Averbação de Nome de Solteira.*

Nos termos do mesmo requerimento mencionado na Av.4 e mesma certidão de casamento mencionada na Av. 7, procedo a presente averbação para constar que a divorcianda voltou a usar o nome de solteira, ou seja, MARIA CECILIA BAPTISTA.

Continua na ficha 04 F

2o. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

25.711

FOLHA

04F

LIVRO No. 2 - REGISTRO GERAL

Priscila Vieira
Priscila Vieira

Oficial Substituta (conferiu)

Oficial:R\$ 10,91 Estado:R\$ 3,10 Carteira:R\$ 2,30 Reg.Civil:R\$ 0,57 Trib.Justiça:R\$ 0,57

Av.9 de 19 de setembro de 2011 - *Averbação de Correção de RG.*

Protocolo nº. 81.940 em 30/08/2011.

Nos termos do mesmo requerimento mencionado na Av.4 e conforme documento expedido pelo órgão competente, procedo a presente averbação para constar que SONIA REGINA PEREIRA BATISTA é identificada corretamente pelo RG. nº. 14.599.193-3-SSP/SP.

Bruna Barbosa Scorsi
Bruna Barbosa Scorsi

Auxiliar de Registro (redigiu)

Priscila Vieira
Priscila Vieira

F.1798

Oficial Substituta (conferiu)

Oficial:R\$ 10,91 Estado:R\$ 3,10 Carteira:R\$ 2,30 Reg.Civil:R\$ 0,57 Trib.Justiça:R\$ 0,57

Av.10 de 17 de julho de 2012 - *Averbação de Contribuinte.*

Nos termos do instrumento particular adiante mencionado e conforme notificação do imposto sobre a propriedade imobiliária urbana, expedida pela Prefeitura do Município de Osasco do exercício de 2012, procedo a presente averbação para constar que o número atual do contribuinte do imóvel é 23222.21.60.0001.00.000.03

Aline Suelen de Pinho Tavares
Aline Suelen de Pinho Tavares

Escrevente Habilitada (conferiu)

Oficial:R\$ 11,51 Estado:R\$ 3,28 Carteira:R\$ 2,43 Reg.Civil:R\$ 0,61 Trib.Justiça:R\$ 0,61

Amanda Carreira
Amanda Carreira

Escrevente Habilitada (conferiu)

Av.11 de 17 de julho de 2012 - *Averbação de Identificação Pessoal.*

Nos termos do instrumento particular adiante mencionado e conforme documento expedido pelo órgão competente, procedo a presente averbação para constar que a proprietária MARIA CECILIA BAPTISTA é identificada pelo CPF/MF. nº. 029.780.318-24.

Aline Suelen de Pinho Tavares
Aline Suelen de Pinho Tavares

Escrevente Habilitada (conferiu)

Amanda Carreira
Amanda Carreira

Escrevente Habilitada (conferiu)

Continua no verso.

MATRÍCULA

25.711

VERSO

04V

Oficial:R\$ 11,51 Estado:R\$ 3,28 Carteira:R\$ 2,43 Reg.Civil:R\$ 0,61 Trib.Juстиça:R\$ 0,61

Av.12 de 17 de julho de 2012 - *Averbação de Correção de CPF.*

Nos termos do instrumento particular adiante mencionado, procedo a presente averbação para constar que o CPF correto do proprietário JOSÉ ROBERTO BATISTA, é CPF. n°. 948.554.208-91 e não como constou.


Aline Suelten de Pinho Tavares
Escrevente Habilitada (conferiu)


Amanda Carreira
Escrevente Habilitada (conferiu)

Oficial:R\$ 11,51 Estado:R\$ 3,28 Carteira:R\$ 2,43 Reg.Civil:R\$ 0,61 Trib.Juстиça:R\$ 0,61

R.13 de 17 de julho de 2012 - *Registro de Venda e Compra.*

Nos termos do instrumento particular de venda e compra de bem imóvel com pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia e outras avenças, de acordo com o artigo 45 da Lei 11.795/08 e do artigo 23, combinado com o artigo 38, ambos da Lei 9.514 de 20/11/1997, firmado aos 28/05/2012, os proprietários: 1) JOSE ROBERTO BATISTA, RG. n°. 7.430.495-1-SSP/SP e sua esposa SONIA REGINA PEREIRA BATISTA, residentes e domiciliados a Rua Maestro João de Souza Lima, n°. 185, Jardim Libano, São Paulo - Estado de São Paulo; 2) LUIS CARLOS BAPTISTA, RG. n°. 16.694.558-4-SSP/SP; 3) MARIA TEREZA BAPTISTA REINOLDES, RG. n°.9.286.486-7-SSP/SP; 4) APARECIDO DONIZETE REINOLDES, aposentado, autorizado por sua esposa IVONE MONTEVECHI DANIEL REINOLDES, brasileira, aposentada, residentes e domiciliados a Rua Raul Zomignani, n°.133, Marco Leite, Jundiaí - Estado de São Paulo, no ato representados por seu bastante procurador Thiago Reinoldes, qualificado no título; 5) MARIA CECILIA BAPTISTA, residente e domiciliada a Avenida Raimundo Pereira de Magalhaes, n°.3363, bloco 1, Apartamento. n°. 32, Jardim Iris, São Paulo - Estado de São Paulo; 6) LUIZ CARLOS REINOLDES DA SILVA, residente e domiciliado a Estrada dos Pinheiros, n°. 1150, Chacara dos Junqueiras, Carapicuíba - Estado de São Paulo, transmitiram o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$ 1.030.000,00 a DELICIA DO MUTINGA - PAES E DOCES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.770.725/0001-57, com sede na Avenida Presidente Médice, n°. 2.317, Jardim Novo Recanto, em Osasco - Estado de São Paulo, representada pelos socios adimistradores Geraldo Antonio Teixeira e Odenis Gori Silva Teixeira, qualificados no título. Foi utilizado para aquisição: R\$ 227.630,75 recursos próprios, e R\$ 802.369,25 através das cartas de crédito contempladas. (Valor Venal - 2012 - R\$ 299.145,95)


Aline Suelten de Pinho Tavares
Escrevente Habilitada (conferiu)


Amanda Carreira
Escrevente Habilitada (conferiu)

Continua na ficha 05 F

2o. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

25.711

FOLHA

05F

LIVRO No. 2 - REGISTRO GERAL

Oficial:R\$ 630,83 Estado:R\$ 179,29 Carteira:R\$ 132,80 Reg.Civil:R\$ 33,20
Trib.Juстиça:R\$ 33,20

R.14 de 17 de julho de 2012 - *Registro de Alienação Fiduciária.*

Nos termos do mesmo instrumento particular mencionado no R.13, a adquirente DELICIA DO MUTINGA - PAES E DOCES LTDA-ME, já qualificada, deu o imóvel em garantia de alienação fiduciária a credora BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº. 52.568.821/0001-22, com sede na Cidade de Deus, s/nº., Vila Yara, Osasco - Estado de São Paulo, em garantia da dívida de R\$ 609.874,31 nos termos da Lei 9.514/97. A devedora declara e confessa dever a credora fiduciária, do percentual que falta para amortizar o saldo remanescente dos Grupos nº. 500, 553, 554, 555, 555, 555, 557, 558, 559, 562, 564, 565, 568, 570, 571e 575 das Cotas nº.412, 269, 280, 090, 100, 282, 278, 420, 301, 252, 394, 336, 278, 160, 402, 708, correspondente aos percentuais de 57,8830%; 57,7860%; 57,7860%; 58,5989%; 58,5989%; 52,7863%; 50,9270%; 50,9270%; 55,9270%; 51,0635%; 51,0635%; 56,0635%; 56,2000%; 56,2000%; 56,2000% e 51,3323%, cujas as dívidas na data de 28/05/2012 são de R\$ 27.993,81, R\$ 40.317,66, R\$ 40.317,66, R\$ 37.869,83, R\$ 37.869,83, R\$ 36.829,35, R\$ 35.391,41, R\$ 35.391,41, R\$ 37.045,83, R\$ 40.678,12, R\$ 37.144,92, R\$ 37.144,92, R\$ 40.777,61, R\$ 41.022,55, R\$ 41.022,55, R\$ 41.022,55 e R\$ 37.425,67 correspondentes a 64, 70, 70, 67, 67, 64, 62, 62, 69, 63, 63, 69, 70, 70, 70 e 64 parcelas, equivalendo cada uma delas ao percentual de 0,9009%, 0,8197%, 0,8771%, 0,8771%, 0,8197%, 0,8130%, 0,8130%, 0,8130%, 0,8065%, 0,8065%, 0,8065%, 0,8000%, 0,8000%, 0,800% e 0,7937% exceto a última cujos percentuais são de 1,1263%; 1,2267%; 1,2267%; 0,7027%; 0,7027%; 1,1452%; 0,8125; 1,3340%; 0,6430%; 1,0605%; 1,0305%; 1,1915%; 1,0000%; 1,000%; 1,0000% e 0,5417% sendo que as parcelas com vencimento de 10/06/2012, correspondem aos valores de R\$ 435,70, R\$ 571,91, R\$ 571,91, R\$ 566,83, R\$ 566,83, R\$ 571,91, R\$ 564,99, R\$ 591,25, R\$591,25, R\$ 586,80, R\$ 586,80, R\$ 586,80, R\$ 583,67, R\$ 583,67, R\$ R\$ 583,67 e R\$ 578,95. A compradora como participante do Grupo de Consórcio de Imóveis nºs.500, 553, 554, 555, 555, 555, 557, 558, 559, 562, 564, 565, 568, 570, 571e 575 das Cotas nº.412, 269, 280, 090, 100, 282, 278, 420, 301, 252, 394, 336, 278, 160, 402, 708, mediante as regras e condições definidas no Contrato de Adesão para Constituição e Funcionamento de Grupos de Consórcios Referenciados em Bens Imóveis (Contrato de Adesão), foi contemplada na Assembléia Geral Ordinária - AGO, realizada nos dias 17/03/2011, 21/03/2011, 21/03/2011, 23/05/2011, 23/05/2011, 21/11/2011, 22/11/2010, 22/11/2010, 23/09/2010, 22/11/2010, 22/11/2010, 23/09/2010, 23/09/2010, 23/09/2010, 23/09/2010, 16/12/210 adquirindo o direito de crédito de R\$ 37.635,81, R\$ 53.534,87, R\$ 53.534,87, R\$ 50.000,00, R\$ 50.000,00, R\$ 57.663,70, R\$ 50,000,00 R\$ 50.000,00, R\$ 50.000,00, R\$ 50.000,00, R\$50.000,00, R\$ 50.000,00, R\$ 50.000,00, R\$ 50.000,00, R\$ 50.000,00, R\$50.000,00, R\$50.000,00, que perfazem o valor total de R\$ 802.369,25, que será

Continua no verso.

MATRÍCULA

25.711

VERSO

05V

devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento. O saldo devedor remanescente será reajustado anualmente na forma prevista no contrato de adesão, pelo Índice Nacional do Custo da Construção - INCC, da Fundação Getúlio Vargas - FGV, sobre o qual também incidirá as taxas contratuais, inclusive taxa de administração, não havendo a incidência de juros na atualização do respectivo saldo devedor, exceto os juros e multas no caso de inadimplemento das parcelas vincendas contratualmente previstos, vencendo-se a primeira parcela no dia 10/06/2012, as demais todo dia 10 de cada mês e a última nos dias 10/09/2017, 10/09/2022, 10/03/2018 10/12/2017, 10/12/2017, 10/09/2017, 10/07/2017, 10/07/2017, 10/02/2018, 10/08/2017, 10/08/2017, 10/02/2018, 10/03/2018, 10/03/2018, 10/03/2018, 10/09/2017, salvo se tiverem ocorrido antecipações de parcelas. Valor da avaliação: R\$ 1.050.000,00. Demais cláusulas e condições constam no título.

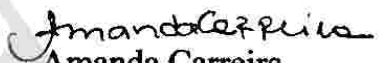

Aline Suelen de Pinho Tavares
Escrevente Habilitada (conferiu)


Amanda Carreira
Escrevente Habilitada (conferiu)

Av.15 de 17 de julho de 2012 - *Averbação de Desdobramento da Posse.*

Nos termos do mesmo instrumento particular mencionado no R.13, procedo a presente averbação para constar o desdobramento da posse, tornando-se a fiduciante possuidora direta e a fiduciária possuidora indireta da coisa imóvel.


Aline Suelen de Pinho Tavares
Escrevente Habilitada (conferiu)


Amanda Carreira
Escrevente Habilitada (conferiu)

Av.16 de 17 de julho de 2012 - *Averbação de Afetação.*

Protocolo nº. 86.804 em 20/06/2012.

Nos termos do mesmo instrumento particular mencionado no R. 13, procedo a presente averbação para constar a **afetação** do imóvel objeto desta matrícula, tendo em vista que os bens e direitos adquiridos pela administradora em nome do grupo de consórcio, inclusive os decorrentes de garantia, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o seu patrimônio, nos termos do § 5º do artigo 5º da Lei 11.795 de 08 de outubro de 2008.


Tamires de Oliveira Gonçalves
(redigiu)

F.1930


Priscila Vieira
Oficial Substituta (conferiu)

Oficial:R\$ 1.458,96 Estado:R\$ 414,65 Carteira:R\$ 307,15 Reg.Civil:R\$ 76,79
Trib.Juiz:R\$ 76,79

Continua na ficha 06 F

2o. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

25.711

FOLHA

06F

LIVRO No. 2 - REGISTRO GERAL
CNS:123810Av.17 de 04 de novembro de 2016 - *Averbação de Consolidação.*

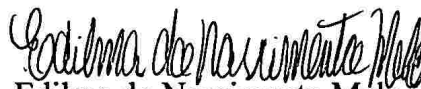
Protocolo nº. 102.641 em 12/05/2016.

Nos termos do requerimento assinado aos 21/10/2016, pela credora BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, já qualificada, na pessoa de seu representante legal, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, já qualificada, tendo em vista que realizado o procedimento de intimação: a) foi notificada a devedora DELICIA DO MUTINGA - PAES E DOCES LTDA-ME, já qualificada, conforme notificação registrada sob o nº. 301893, neste Oficial de Registro de Títulos e Documentos; e b) transcorrido o prazo previsto no artigo 26, §1º da Lei 9.514/97, não comparecendo a devedora a esta Serventia para a purgação da mora. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pelo fiduciário, do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, feito por intermédio da guia nº. 5878/2016, devidamente recolhida (Valor Venal -2016- R\$ 477.207,13).



Amanda Carreira

Escrevente Habilitada (conferiu e redigiu)



Edilma do Nascimento Melo

Escrevente Habilitada (conferiu)



Priscila Vieira


Oficial Substituta

F. 2813

Oficial:R\$ 444,23 Estado:R\$ 126,25 Carteira:R\$ 65,09 Reg.Civil:R\$ 23,38 Trib.Juстиça:R\$ 30,49 Ministério Público:R\$ 21,32 ISS:R\$ 8,88

Av.18 de 05 de outubro de 2017 - *Averbação de Quitação.*

Nos termos do termo de quitação por extinção da dívida garantida por alienação fiduciária, assinado aos 05/05/2017, pela BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, já qualificada, na pessoa de suas representantes legais, procedo a presente averbação para constar a quitação da dívida contraída no registro sob o nº.14, desta matrícula, em nome de DELICIA DO MUTINGA - PAES E DOCES LTDA-ME., já qualificada, ficando extinta na forma do art. 27, § 5º da Lei 9.514/97.



Selma Andrade Prado Dantas

Escrevente Autorizada (conferiu)

R.19 de 05 de outubro de 2017 - *Registro de Compra e Venda.*

Protocolo nº. 107.765 em 13/09/2017.

Continua no verso.

CNM 123810.2.0025711-90

MATRÍCULA

25.711

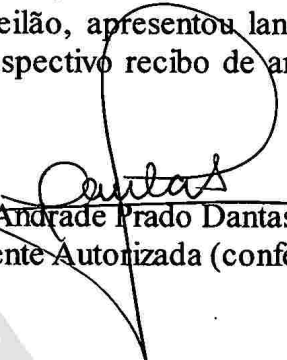
VERSO


06V

CNS:123810

Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada em 04/09/2017, à página 011, no livro 3742, pelo 8º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo - Estado de São Paulo, a proprietária BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, já qualificada, no ato representada por seus procuradores Eli Oliveira Santos e Laerte Antonio Costa, qualificados no título, transmitiu o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$ 827.400,00 a ANTONIO CARLOS DOMINGUES LOPES, brasileiro, divorciado, empresário, RG. nº. 16.259.709-5-SSP/SP, CPF/MF. nº. 290.450.268-80, residente e domiciliado na Rua Pedro Vitorato, nº. 186, Jardim Colorado, São Paulo - Estado de São Paulo, conforme os editais publicados no jornal "Diário de Região" nos dias 21/01/2017, 24/01/2017 e 25/01/2017, e em cumprimento a Lei 9.514/97, devidamente autorizado, foi procedido público leilão do imóvel objeto desta matrícula, realizado pelo Leiloeiro Oficial Sérgio Villa Nova de Freitas - JUCESP nº. 316, sendo que, o 1º público leilão foi realizado em 09/02/2017, às 10:30h, nas dependências do escritório do leiloeiro, situado na Praça Liberdade, nº. 130, 16º andar, conjunto 1607/1609, Bairro Liberdade, nesta Capital, não tendo havido licitante; e, o 2º público leilão realizado em 16/02/2017, às 10:30h, no mesmo local do primeiro, onde o outorgado comprador acima mencionado tomou participação na disputa pela aquisição do imóvel objeto desta matrícula, e confirmado sua ciência e aceitação quanto às condições contidas no edital de leilão, apresentou lance o qual foi declarado vencedor pelo Senhor leiloeiro, assinando respectivo recibo de arrematação de imóvel (Valor Venal - 2017 - R\$ 508.396,08).


Evellyn Nascimento dos Santos
Auxiliar de Registro (redigiu)


Selma Andrade Prado Dantas
Escrivente Autorizada (conferiu)


Priscila Vieira
Oficial Substituta

F.3037

Oficial:R\$ 1.753,18 Estado:R\$ 498,28 Carteira:R\$ 341,04 Reg.Civil:R\$ 92,27
Trib.Juiz:R\$ 120,32 Ministério Público:R\$ 84,15 ISS:R\$ 35,06

R.20 de 30 de maio de 2025 - Registro de Compra e Venda.

Protocolo nº. 144.426 em 15/05/2025.

Nos termos da escritura pública lavrada em 07/05/2025, às folhas 233/240, no livro 3.943, pelo 8º Tabelião de Notas de São Paulo, Estado de São Paulo (protocolo eletrônico: AC007226068), o proprietário ANTONIO CARLOS DOMINGUES LOPES, já qualificado, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$ 1.952.122,89 à BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 52.568.821/0001-22, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo -

CNM 123810.2.0025711-90

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

Matricula

25.711

Ficha

07

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS - 12381-0 Osasco, 30 de Maio de 2025

JUCESP sob o NIRE nº 35221037518, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, na cidade de Osasco, Estado de São Paulo. Consta da escritura que será emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias - DOI (Valor Base do ITBI: R\$ 1.952.122,89; Valor Venal - 2025 - 728.642,99).

Júlia de Sá Costa

Escrevente (conferiu e redigiu)

1238103210000000213361256

Oficial: R\$ 3.104,85 Estado: R\$ 882,43 Secretaria da Fazenda: R\$ 603,98 Reg.Civil: R\$ 163,41 Trib. Justiça: R\$ 213,09 Ministério Público: R\$ 149,03 ISS: R\$ 62,10.

CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO